



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Superintendência Regional do Trabalho no Paraná  
Divisão de Administração

## RELATÓRIO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL

**Processo:** 13068.101499/2019-57

**Assunto:** Sub-rogação do Contrato nº **009/2019**

### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente relatório visa subsidiar o procedimento de sub-rogação contratual, consistindo na compilação das informações essenciais para o procedimento, bem como para auxiliar o órgão recebedor no início da gestão contratual.

### 2. DO CONTRATO

<b>2.1. Objeto:</b>	Telefonia fixa local para a Gerência Regional de Londrina/PR
<b>2.2. Contratada:</b>	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES
<b>2.3. CNPJ:</b>	01.371.416/0001-89

### 3. DA SUB-ROGAÇÃO

<b>3.1. Motivo:</b>	Em virtude do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019, que definiu as competências regionais e a estrutura organizacional do Ministério de Economia, reunindo em uma única pasta a estrutura integral dos extintos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e parte da estrutura dos extintos Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Ministério do Trabalho, fica alterado o polo ativo deste contrato de Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná, CNPJ. 37.115.367/0022-95, para Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Paraná, CNPJ. 00.394.460/0016-28.
<b>3.2. Sub-rogante:</b>	Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná - SRTb/PR

3.2.1. Unidade Gestora nº	380944
3.2.2. CNPJ	37.115.367/0022-95
<b>3.3. Sub-rogada:</b>	Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Paraná
3.3.1. Unidade Gestora nº	170153
3.3.2. CNPJ	00.394.460/0016-28

#### 4. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS A SEREM SUB-ROGADOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná - SRTb/PR, prevista na rubrica UG 380944, Plano Interno S6.4.11.SRA, Elemento de Despesa 3339039.

A Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná, unidade SUB-ROGANTE, irá repassar para a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Paraná, unidade SUB-ROGADA, através de Nota de Movimentação de Crédito, via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, o recurso orçamentário necessário para fazer frente às despesas do presente contrato para o exercício de 2020 e para atender até a vigência final contratual, incluindo suas respectivas prorrogações, quando efetivadas.

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a emissão da Nota de Movimentação de Crédito, via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, proceder-se-á ao envio do presente processo para a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Paraná, para análise e demais providências quanto a continuidade e acompanhamento contratual, bem como para emissão de Nota de Empenho viabilizando a liquidação e pagamento da despesas mensais.

Documento assinado eletronicamente

Larissa Munaretto de Campos

Chefe da Divisão de Administração e

## Ordenadora de Despesas

DIAD/SRTb/PR



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Munaretto de Campos, Administrador(a)**, em 29/01/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6189756** e o código CRC **F7EA3F94**.

---

Referência: Processo nº 13068.101499/2019-57.

SEI nº 6189756